



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Modifique-se a estratégia 16.1 da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

16.1) Tendo em vista da criação e consolidação do Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação e de professores, é necessário definir diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e realizar em

regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada. Deve ser fomentada a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

**JUSTIFICAÇÃO**

Emenda necessária para a consolidação do Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação e de professores e implementação de programas de formação inicial e continuada priorizando a oferta por parte das universidades públicas.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

8E6FEE60A09

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

8E6FE60A09 | 